



**Universidade Federal De Santa Catarina**  
**Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3–Curitibanos – SC- CEP:89520000**

## **EDITAL**

**Nº 001/2017**

### **DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE TRAINEES.**

A CONEVA JR torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da seleção para os cargos de trainees.

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente edital dispõe sobre as condições para selecionar trainee para as diretorias de Recursos Humanos, Marketing, Projetos e Administrativa financeira da CONEVA Jr.

#### **2. DA CONEVA Jr.**

**2.1.** A CONEVA JR é uma associação de assistência na área agropecuária e florestal dos cursos de Engenharia Florestal, Agronomia e Medicina Veterinária de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, e com sede localizada no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) situada a Rodovia Ulysses Gaboardi, KM três, Fazenda do Pessegueirinho, na cidade de Curitibanos, estado de Santa Catarina, e foro em Curitibanos Santa Catarina. Tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do estudante, visando ao seu desenvolvimento acadêmico, profissional e humano, bem como incentivando o seu espírito empreendedor, com o propósito de proporcionar aos seus associados às condições necessárias à aplicação prática de seus conhecimentos estudados ao longo de sua formação;

#### **3. BENEFÍCIOS**

**3.1.** Os membros da CONEVA Jr – têm como benefício:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- Participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de Consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Vivência empresarial.
- Vivência na área profissional escolhida.

#### **4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES**

**4.1** O preenchimento das vagas obedecerá ordem de classificação conforme os critérios de seleção.

#### **4.3. DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA**

Quantidade de vagas: 2 (duas)

Atribuições da Diretoria:

I. Representar a CONEVA Jr. juridicamente e extra-juridicamente, assim como diante do público em geral;



**Universidade Federal De Santa Catarina**  
**Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3–Curitibanos – SC- CEP:89520000**

- II. Auxiliar o Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, com contratos, ajustes e documentos de valor em que a empresa for uma das partes;
- III. Fazer as respectivas comunicações aos membros admitidos ou que sofrerem penalidades;
- IV. Apresentar balancetes trimestrais e demonstração dos saldos existentes;
- V. Depositar em estabelecimentos bancários, à escolha da Diretoria, em nome da Empresa, os valores em dinheiro arrecadados;
- VI. Receber e gerenciar os relatórios e balanços entregues pelos gerentes de projetos;
- VII. Requerer e providenciar todas as formalidades necessárias à obtenção de imunidades e isenções fiscais.

#### **4.4 DIRETORIA DE MARKETING**

Quantidade de vagas: 3 (três)

Atribuições da Diretoria:

- I. Auxiliar na elaboração de planos estratégicos de publicidade e propaganda, sempre visando à situação socioeconômica e cultural da CONEVA Jr..
- II. Organizar e acompanhar pesquisas de mercado voltadas à avaliação da posição da CONEVA Jr. no mercado.
- III. Divulgar interna e externamente a CONEVA Jr. com formas diversas tais como banners, apresentações, faixas e redes sociais.
- IV. Criar e entregar para todos os membros crachás, folders e cartões de visitas atualizados;
- V. Promover eventos em conjunto com as outras diretorias

#### **4.5 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

Quantidade de vagas: 2 (duas)

Atribuições da Diretoria:

- I. Auxiliar no pleno funcionamento e atribuição de tarefas da diretoria;
- II. Emitir parecer para quando demandado sobre as atividades da diretoria;
- III. Registrar e manter atualizado o cadastro dos integrantes;
- IV. Auxiliar em processos seletivos, testes escritos relacionados a cargos, funções e projetos afins com os membros para todos quando conveniente;
- V. Auxiliar reuniões em grupo ou individuais com assuntos relacionados ao bem estar de todos, caso entenda como necessário;

#### **4.6 DIRETORIA DE PROJETOS**

Quantidade de vagas: 6 (seis)



**Universidade Federal De Santa Catarina**  
**Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3–Curitibanos – SC- CEP:89520000**

Atribuições da Diretoria:

- I. Informar e auxiliar a Diretoria de projetos, em casos de desvios, no que se refere ao planejamento e propor medidas corretivas necessárias.
- II. Comparecer às reuniões de Diretoria.
- III. Acompanhar os projetos e serviços em relação á execução, custos e prazos, em andamento ou arquivados;
- IV. Prestar relatório quando solicitado, a todos os serviços relacionados ao cargo para a Diretoria.
- V. Auxiliar chefes de projeto e serviço da elaboração de cronograma, e outras necessidades;
- VI. Arquivar projetos finalizados e mantê-los organizados.

## **5. DO CARGO**

- 5.1. Os cargos ocupados pelos candidatos aprovados e classificados serão os de Trainees por até 6 meses.
- 5.2. O regime de trabalho adotado será determinado conforme necessidade de cada diretoria, sendo estimada a disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para desempenho das atividades.
- 5.3. A EMPRESA JÚNIOR NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESTE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO EMPRESÁRIO JUNIOR.

## **6 DA INSCRIÇÃO**

- 6.1 Para participar do processo seletivo necessita ser aluno regular do curso de Agronomia, Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária da UFSC Centro de Curitibanos.
- 6.2. As Inscrições deverão ser realizadas pelo link:  
[https://docs.google.com/forms/d/1ehUvm7DpT3VZ84TPEBWOMrbCV8eK0DmTSxZGWf7H\\_k/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ehUvm7DpT3VZ84TPEBWOMrbCV8eK0DmTSxZGWf7H_k/edit)
- 6..3 As inscrições serão realizadas no período de 14/08/2017 a 25/08/2017
- 6.4. As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.
- 6.5. As inscrições são gratuitas.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 7.1. O processo de seleção compreenderá em três etapas e seus resultados serão divulgados através de e-mail, pagina do facebook e pagina oficial da empresa.

**1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE** Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que realizarem o preenchimento do formulário de inscrição, envio de carta de intenções e currículo (Lattes ou Vitae)



Universidade Federal De Santa Catarina  
Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3–Curitibanos – SC- CEP:89520000

## **2ª ETAPA: ENTREVISTA**

Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela Diretoria Executiva da Coneva Jr. Os horários para entrevistas serão agendados conforme a disponibilidade dos alunos e diretoria.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com melhor disponibilidade de tempo para a diretoria escolhida e, caso ainda haja empate, será avaliado o I.A.A, classificando-se aquele com I.A.A maior.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1 Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados através do endereço eletrônico: <http://conevajr.ufsc.br/> e e-mail dos selecionados.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Este processo de seleção para novos membros terá validade de 6 meses , a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado nas etapas do processo de seleção.

10.3. O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados.

10.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

10.5. Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado.

10.6. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48)3272-7190 ou pelos email: [conevajr@gmail.com](mailto:conevajr@gmail.com)

10.7. Outras disposições não descritas no edital, serão resolvidas pela diretoria executiva da CONEVA Jr se necessário.

Tiago Alcides Garcia

Diretor de Recursos Humanos

CONEVA Jr Serviços Agropecuários e Florestais